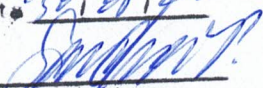




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

GERAL 1734
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22-54-27 Pag. 179
Data 30/08/23

Assinatura _____ Hora _____

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO ADMINISTRADOR DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
CACEQUI/RS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2019 e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da
Lei Orgânica Municipal e art. 96, “b” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação
de contas do Administrador do Executivo Municipal de Cacequi, Senhor
FRANCISCO MATIAS FONSECA, referente ao exercício de 2019, Processo do
Tribunal de Contas do Estado sob nº 001075-02.00/19-4.

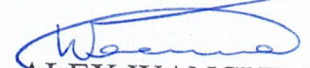
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 29 de agosto de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 30/08/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”